



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11 / 09 / 07
Ronald

PROTOCOLO

Protoc. n.º 669, Liv 2011 Fls. 82, em 11/09/07

Horas: 15:28

Ronald
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
434/2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado HUMBERTO BOSAIPO e à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA, em Cuiabá-MT, solicitando que seja incorporada, através de Lei Estadual, uma área de 30 hectares, ao Parque Estadual da Serra Azul, área essa que não pertence à União, Estado e nem do Município, localiza-se na encosta de Serra Azul, no lado da MT-100, sentido Araguaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de setembro de 2007.

Ronald
RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: 8401-2280

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A mencionada área é considerada local de preservação permanente, mas está sendo invadida por posseiros, sendo devastada pelo desmatamento e queimadas, inclusive sendo algo de grilheiros.

Temos grande preocupação com a questão de preservação do meio ambiente, no controle do desmatamento de nossas florestas e ao tomar conhecimento desses fatos, observamos a premente necessidade de medidas urgentes para preservar a mencionada área, pelo que pedimos a incorporação da mesma no Parque Estadual da Serra Azul, para coibir a invasão e, conseqüentemente, a sua destruição.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: 8401-2280